



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Revoga a Portaria que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 647/2017, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 15 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal